

DECRETO N° 006/2022

EMENTA: Determina adiamento do retorno às aulas na modalidade presencial na rede de ensino municipal, estadual e particular no Município de Gravatá e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a permanência dos efeitos da Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana causada pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus previstas, em complementação e execução local das medidas determinadas pelo Estado de Pernambuco, como também determinar medidas para reduzir o crescente volume de discentes e docentes contaminados pela Covid-19 e suas variantes, como também por outras síndromes gripais;

CONSIDERANDO que, com o adiamento do retorno às aulas presenciais, os pais, mães e responsáveis contarão com mais um prazo para promover a imunização dos seus filhos contra a Covid-19;

CONSIDERANDO a reunião promovida entre os Secretários Municipais de Educação e Saúde, o Ministério Público de Pernambuco e os dirigentes das escolas municipais, estaduais e da rede privada, ocorrido no dia 31 de janeiro de 2022, onde houve entendimento coletivo pelo adiamento do retorno às aulas na modalidade presencial.

DECRETA:

Art. 1º O retorno às aulas na modalidade presencial no Município de Gravatá fica adiado para o dia 14 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), seja na rede pública municipal e estadual, como também na rede privada de ensino.

Paragrafo Único. Em caso de novo aceleração de casos de Covid-19 e síndromes gripais, de acordo com boletim epidemiológico expedido pela Secretaria Estadual de Saúde, as Secretarias Municipais de Saúde e Educação se reunirão para tomar novas decisões no tocante ao retorno às aulas presenciais no Município de Gravatá.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 31 de janeiro de 2022.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata